

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2018 CELEBRADO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº.246, Bairro: Portal Residence, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: AUTO POSTO STEFANELLO EIRELI, CNPJ/MF nº 18.359.457/0001-52.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do **Sr. Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 329/2018 – Dispensa por Justificativa nº 075/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quarta – do Valor, subitem 4.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Serviços Públicos, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

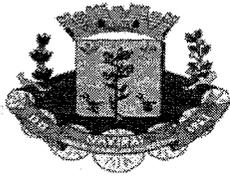
..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.653,55 (cinco mil seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 28.267,75 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 26 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



GESSE DA SILVA ANDRADE

Ger. de Serv. Públicos e Ord. De Despesas

Conf. Decreto 096/2018

Contratante

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


CLEZINALDO GOMES DA SILVA
Fiscal do contrato